

**RELATÓRIO**

**do**

**DEPARTAMENTO DE**  
**QUALIFICAÇÃO**

**2015**

## **EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO**

Mayerley de Brito de Souza Pinto  
**Diretora do Departamento de Qualificação**

Ana Paula Silva do Patrocínio  
**Gerente de Pesquisas e Projetos**

Maria Amélia Guimarães Cruz Costa  
**Estagiária**

Andrya Kássia Cavalcante Zacarias  
**Estagiária**

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, criada pela Lei Delegada n. 01/2013 tem como finalidade o planejamento, coordenação, articulação e implementação das políticas de trabalho, emprego e desenvolvimento social, sobretudo a promoção do acesso ao emprego e renda, bem como a qualificação profissional para ampliação de oportunidades de (re)colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Faz-se oportuno citar a particularidade em que, com a promulgação da Lei n. 1.975 de 29 de abril de 2015, a SEMTRAD – que passou a denominar-se Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados (SEMTEF) – tornando-se responsável também pelo desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da economia local por meio da exploração de atividades exercidas em feiras e mercados. A partir de então, a SEMTEF buscou implementar as ações que já estavam em andamento por ambas Secretarias (SEMTRAD e SEMPAB), tendo como foco a integração de políticas públicas no âmbito da Prefeitura de Manaus e no alcance das metas estabelecidas pelo Prefeito.

No início do mês de novembro de 2015 a competência de gestão sobre as atividades de abastecimento, feiras e mercados foi transferida para a Casa Civil, por meio da Lei n. 2.057/2015, tornando a SEMTEF a denominar-se SEMTRAD novamente, sem prejuízo aos trabalhos que estavam em execução pelos departamentos, inclusive o de qualificação.

O departamento de qualificação permaneceu em suas atividades, mesmo com a junção e, posteriormente, com a separação entre secretarias, tendo sob sua responsabilidade a coordenação e implementação da política pública de qualificação social e profissional, com o objetivo de contribuir para a ampliação de oportunidades de acesso, colocação ou recolocação no mercado de trabalho, alicerçado no compromisso da universalização do direito dos trabalhadores à qualificação.

Este relatório descreve as principais ações realizadas por este departamento, considerando ainda como parte deste as atividades de assessoria de planejamento no apoio ao monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

## DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015

#### 1. PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PNQ

Em Março/2015 foi elaborado o Relatório de Conclusão do PNQ (anexo) e, no decorrer do ano, o Departamento de Qualificação colaborou com as providências para a devolução de recursos remanescentes e prestação de contas do convênio em questão, inclusive, com remessa de documentos para o Ministério do Trabalho e atualização no Sistema de Convênios – SICONV.

Embora o Convênio Plurianual - QSP n. 120/2012 tenha sido celebrado para execução em 4 anos, em maio/2015 o Ministério do Trabalho emitiu um Termo de Denúncia onde comunica à SEMTRAD o encerramento do Convênio CP-QSP n. 120/2012 por questão de transferência de responsabilidade de ações de qualificação técnica profissional ao Ministério da Educação, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec

#### 2. PROGRAMA “DeBemComAVida”

No ano de 2015 foi possível a realização de uma das prioridades definidas pelo Prefeito de Manaus em sua mensagem à Câmara de Vereadores no ano de 2014, qual seja, a qualificação profissional de egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas do Sistema Prisional – denominado Programa “DeBemComAVida”.

Tendo como demandante o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) – cuja parceria foi estabelecida no Termo de Cooperação Técnica entre TJAM e Prefeitura de Manaus, **o Programa “DeBemComAVida” qualificou 85 (oitenta e cinco) pessoas nos cursos de Instalador Elétrico Predial, Almoxarife, Auxiliar de Cabeleireiro e Auxiliar de Cozinha**, por meio do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado do Amazonas (ITTEAM).

Vale ressaltar que o aporte financeiro para a execução destes cursos foi objeto de indicação de Emenda Parlamentar. A certificação dos educandos se dará em Janeiro/2016.

### **3. PLANEJAMENTO**

A SEMTRAD, assim como das demais Secretarias Municipais, participaram da elaboração do Plano Plurianual, onde se concentram as metas físicas e orçamentárias para o período de quatro anos. O PPA vigente corresponde ao quadriênio 2014-2017.

No decorrer do ano de 2015, a assessoria de planejamento da SEMTRAD elaborou 2 (duas) revisões do PPA através de formulários próprios disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle Interno – SEMEF, apresentando resultados e sugerindo adequações para a melhoria da execução das objetivos da SEMTRAD.

**SEMTRAD** - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

Av. Barcelos, 625 – Praça 14 de Janeiro

[gabinete.semtrad@pmm.am.gov.br](mailto:gabinete.semtrad@pmm.am.gov.br)

**Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento**

David Valente Reis

**Subsecretário Municipal Operacional**

Paulo Júnior de Oliveira Mendonça

**Subsecretário Municipal Administrativo**

Vicente de Lima Filizzola

**Secretário Executivo do FUMIPEQ**

João Augusto Cordeiro Ramos

**Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**

Marcos Rubens dos Santos Parente

**Diretor do Departamento de Desenvolvimento para o Trabalho**

**Coordenador do SINE Manaus**

Murilo Alves da Cunha Junior

**Diretora do Departamento de Qualificação**

Mayerley de Brito de Souza Pinto

**Diretor do Departamento de Economia Solidária**

Francisco Virgílio Melo da Silva

---

**ANEXO**

**I – Relatório de conclusão do PNQ**



**Relatório de conclusão do PNQ**

Relatório emitido dia 16 de março de 2015  
Convênio nº 120/2012 (PNQ 2012/2013 776603)

**Segunda etapa**

A denominada segunda etapa de realização da qualificação profissional com base no convênio nº 120/2012 foi realizada utilizando-se da verba remanescente de 2013 em virtude da não realização de cursos face a ausência de interessados.

**Verba remanescente**

Em 2014 havia a disponibilidade de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da realização dos cursos de qualificação em 2013.

O valor foi então disponibilizado para credenciamento de instituições interessadas, para realização dos seguintes cursos: instalador elétrico predial com NR-10, oferecendo-se 69 (sessenta e nove) vagas e almoxarife, oferecendo-se 50 (cinquenta) vagas, totalizando 119 (cento e dezenove) vagas disponibilizadas.

**Credenciamento**

Editais de credenciamento foram publicados no Diário Oficial do Município, em 15 de abril de 2014, à página 42, Edição 3393 e em o periódico "Amazonas em tempo" do dia 16 de abril de 2014, no caderno "Classitempo", página 3, sendo recepcionado pela CML 10 (dez) solicitações de retirada de Edital e apresentadas 2 (duas) propostas nos termos ali estabelecidos.

No dia 30 de abril de 2014 ocorreu a abertura dos envelopes para conferência dos documentos e avaliação de compatibilidade técnica.

Ao fim da análise decidiu-se por inabilitar ambas, face a fatores diversos. Com o fito de economia processual e considerando que os problemas apresentados eram saneáveis, sem prejuízo ao certame ofertou-se o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas técnicas e documentações.

Ao tempo aprazado fez-se nova abertura dia 6 de maio de 2014 tendo-se por resultado a diferença em um ponto na qualificação técnica a favor de uma das proponentes.

No dia 9 de maio de 2014 foi publicado no Diário oficial do Município, edição número 3406, a resenha número 036/2014-CML/PMM tornando público o resultado.

Não houve apresentação de recurso.

O contrato foi então firmado com o Instituto dos trabalhadores e trabalhadoras do estado do Amazonas.

#### **O valor total contratado**

Do total de vagas disponibilizadas, 119 (cento e dezenove), 7 (sete) foram de contrapartida da instituição, sendo o valor unitário oferecido abaixo do inicialmente disponibilizado pela SEMTRAD: R\$ 1.973,58 (um mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 221.041,04 (duzentos e vinte e um mil quarenta e um reais e quatro centavos).

#### **Carga horária contratada e período de realização**

A carga horária contratada para cada curso foi de 200 h (duzentas horas), com prazo de execução por 50 (cinquenta) dias úteis com aulas em dias úteis por 4 (quatro) horas consecutivas.

#### **Celebração do contrato**

Em virtude de um série de ocorrências de ordem administrativa o processo ficou em suspenso e somente passou a ser executado no período de 22 de setembro a 4 de dezembro de 2014.

#### **Inconsistências no sistema mais emprego**

O sistema mais emprego apresentava uma série de inconsistências que impediam os registros ao tempo devido o que motivou os encaminhamentos sem estes.

Em novembro de 2014 técnico do SINE fez os registros devidos das turmas no sistema mais emprego, porém, por razões que desconhecidas desta SEMTRAD, o sistema não aceitou que as turmas do curso de instalador elétrico fossem vinculadas ao contrato ao qual originalmente pertenciam, de número 04/2014 mas apenas ao 09/2013, da anterior realização.



A ocorrência foi devidamente registrada porém sem a solução esperada.

Isto ocasionou atrasos nos pagamentos, particularmente no último, assim como na emissão da prestação de contas por esta secretaria municipal.

#### **Inconsistências na execução pelo instituto contratado**

O ITTEAM, instituição com a qual celebrou-se o contrato de execução dos cursos de qualificação, após fiscalização pelo MTE e pela equipe da SEMTRAD para supervisão do contrato, foi devidamente notificada face a constatação de era necessário complementar horas de prática e a complementação de valores de vale-transporte de alguns educandos.

O instituto então complementou a carga horária e efetuou os ajustes financeiros pendentes, tudo devidamente comprovado em documentos.

#### **Supervisão à execução do contrato**

Uma equipe de três funcionários foi nomeada para supervisionar o contrato número 04/2014.

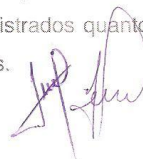
Para cumprir com a missão para a qual foi designada a equipe de supervisão realizou visitas em ocasiões diferentes e sem aviso prévio.

Para cada constatação de situações que apontavam a irregularidades era expedido Nota Técnica objetivando oferecer oportunidade de esclarecimento e eventual saneamento.

As pendências mais graves constatadas tanto pelo MTE quanto por esta equipe foi devidamente superada.

Constatou-se, ainda, o não pagamento do seguro contra acidentes pessoais que deveria ter sido expedido para a garantia a cada um dos educandos. Acionada a assessoria jurídica aplicou-se a devida multa, deduzida do último pagamento.

Para melhor conduzir os trabalhos a equipe de supervisão aplicou uma série de avaliações escritas objetivando obter retorno de satisfação dos educandos tanto sobre os cursos ministrados quanto sobre o local de realização e o relacionamento dos instrutores e eles.



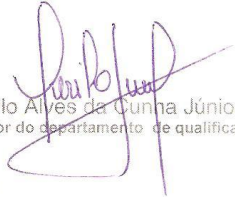
Nos pontos em que o índice oscilava entre regular e péssimo o instituto era devidamente notificado para promover os reparos ou saneamentos devidos, tudo com acompanhamento direto pela equipe de supervisão.

#### Conclusão

Entendemos que todo o processo foi realizado a contento, com resultados satisfatórios e na medida exata dos objetivos que se pretendia alcançar.

As eventuais falhas existentes estão devidamente registradas e foram corretamente saneadas, constituindo-se em aprendizado tanto para a equipe executora quanto para a prefeitura de Manaus.

A cada passo efetuado, novas conquistas e a consolidação da qualificação profissional do trabalhador, ensejando oportunidades renovadas para o sucesso, possibilitando o crescimento qualitativo e quantitativo deste imenso país.

  
Murilo Alves da Cunha Júnior  
Diretor do departamento de qualificação

  
Adonay Paes Barreto de Oliveira  
Assessor

## II - Registro Fotográfico – Programa “DeBemComAVida”



Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre Prefeitura de Manaus/SEMTRAD e Tribunal de Justiça



Curso: Auxiliar de Cabeleireiro



Curso: Auxiliar de cozinha



Curso: Almozarife



Curso: Instalador Elétrico



Certificação dos educandos